



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA Nº 18.302/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 1218/15;

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em afastamento nos termos do art. 162, da citada Lei;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor ROBERTO SIQUEIRA MOTTA, efetivo no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, relativa ao período aquisitivo de 08.03.2009 a 07.03.2014, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em afastamento nos termos do art. 162 a partir do dia 01.10.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2017, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.264/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 25 de outubro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 25 de outubro de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCI NELLI PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos